

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Altera a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato originário, que passará a vigorar com a seguinte redação:

As despesas para a execução deste TERMO ADITIVO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do RURAP para o exercício de 2024, conforme classificação abaixo:

FONTE RECURSO	PROGRAMA DE TRABALHO/AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA
500 - Recursos não vinculados de impostos	0006 - Gerenciamento Administrativo do Eixo Amapá da Governança e Gestão Inovadora 2059 - Manutenção Administrativa - RURAP	339039
TOTAL:		R\$ 678.867,16

Valor anual: R\$ 678.867,16 (Seiscentos e setenta e oito mil reais, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) - valor mensal: R\$ 56.572,26 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O RURAP providenciará a publicação resumida do TERMO ADITIVO na Imprensa Oficial do Estado, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO:

As partes elegem como Foro a Comarca de Macapá-AP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em três (03) vias, de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, para qualquer ação oriunda deste instrumento.

Macapá/AP, 14 de fevereiro de 2024.

Signatários: Dorival da Costa dos Santos e Nilson Jorge da Silva Machado.

Protocolo 47034

Universidade do Estado do Amapá

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 018/2023-UEAP, DE 30/12/2023,
PUBLICADO NO DOE Nº 8077, DE 09/01/2024,
PÁGINA 54/55.**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ E MOSELLI VEÍCULOS LTDA. (CNPJ Nº 02.000.309/0001-07).

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a correção da Dotação Orçamentária, conforme item 4.1 da "CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" do referido Contrato. A partir da assinatura deste Termo, o item supracitado passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1 As despesas decorrentes desta aquisição correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 25202; Fonte 500; Ação/Programa de Trabalho nº 2598; Natureza de Despesa nº 4.4.90.52".

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos
Universidade do Estado do Amapá - UEAP

Protocolo 47045

**Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Amapá**

**Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Titulares
de 2024.**

Às 10 horas do dia 21 do mês de fevereiro do ano 2024, na sala de Reuniões da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, o senhor Jaime da Silva Penante - Diretor de Controle Econômico-Financeiro da ARSAP e Presidente do Conselho de Titulares, esteve presente para conduzir a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Titulares de 2024, estando também presente o Diretor Técnico-Operacional da ARSAP, Sr. Paulo Roberto Távora de Mendonça, com o objetivo de deliberarem, conforme previsto no Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Amapá - DOE/ AP Nº 8.089, acerca do 1) Calendário de reuniões para o exercício 2024; 2) Investimentos adicionais; 3) Planos Diretores para os 16 municípios do Amapá, sendo a reunião iniciada pela leitura integral do Edital de convocação e, seguindo o rito definido no edital, no momento da verificação de quórum foi constatada a não existência de quórum mínimo necessário para proceder com os itens de Pauta, vez que não compareceram representantes de nenhum dos municípios amapaenses e da Associação dos Municípios do Amapá - AMEAP, momento que o presidente do conselho, Sr. Jaime Penante, lamentou a ausência dos convocados e convidados e pontuou da relevância especial do item de pauta 3 - Planos Diretores para os 16 municípios do Amapá -, principalmente pelo impacto dos trabalhos em desenvolvimento e apresentados pela Concessionária de Saneamento do Amapá - CSA para os 16 municípios do estado através dos referidos Planos, registrando que os Planos Diretores foram enviados a cada um dos 16 gestores municipais do estado e também para a presidência da AMEAP, e após, agradeceu a presença do Diretor Paulo e equipe de apoio, determinando então o encerramento da sessão e que fosse lavrada a presente Ata, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente do Conselho de Titulares e por mim, Jordhana de Jesus Monteiro, Chefe de Gabinete da ARSAP que secretariei a reunião.

Jaime da Silva Penante
Diretor de Controle Econômico-Financeiro